



Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

A Mesa Executiva da Câmara municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a deliberação do Plenário, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96

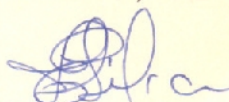
SÚMULA: Aprova as contas do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Ângulo, Estado do Paraná, referente ao exercício de 1.993.

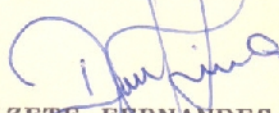
Art. 1º - Tendo em vista o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam aprovadas as contas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ângulo, Estado do Paraná, referentes ao exercício de 1.993.

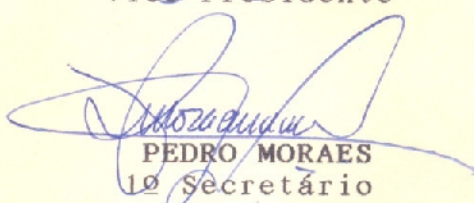
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

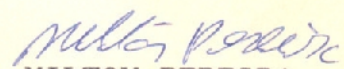
Sala das Sessões, em 08 de março de 1.996.


ERIVALDO LOURENÇO DA SILVA
Presidente


DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Vice-Presidente


PEDRO MORAES
1º Secretário

Publicado em
43/03/1996


MILTON PEREIRA
2º Secretário